

DIVISÃO DAS AMÉRICAS  
DO GRUPO SMBC  
**Código de Conduta  
2025**

---

Temos o compromisso de manter os mais elevados padrões de conduta nos negócios, fazer as coisas certas da maneira certa, com ética e integridade, para melhor atender nossos clientes, nossa sociedade e uns aos outros, em benefício da nossa organização.





# Conteúdo

Nossos Propósitos e Valores .....	4
Nossa Responsabilidade.....	8
Nossa Conduta .....	14
Nosso Local de Trabalho.....	25
Nossas Comunidades .....	28



---

**Acreditamos que este Código de Conduta e nossos Cinco Valores representam quem somos e iluminarão nosso caminho para o sucesso.**

---



# Integridade é a Base da Confiança que Conquistamos

Caros Colegas,

A integridade sempre foi o alicerce do nosso trabalho no SMBC. Não é apenas um dos Cinco Valores que defendemos, é a base da confiança que conquistamos de clientes, parceiros, reguladores e uns dos outros. Nosso Código de Conduta reflete esse compromisso, definindo expectativas claras para o comportamento profissional e ético em toda a nossa empresa.

A edição deste ano apresenta duas novas seções: uma sobre Autorrevelação, reforçando nossa responsabilidade de agir com transparência e responsabilidade; e outra descrevendo a Política de Autoridade de Assinatura da empresa. Vocês também encontrarão refinamentos na linguagem sobre Recursos Humanos e Sustentabilidade para garantir o alinhamento contínuo com os padrões de toda a empresa. Incentivo cada um de vocês a dedicar alguns momentos para ler o Código deste ano com atenção e refletir sobre como nossos valores nos orientam nas decisões de rotina e nos momentos de complexidade.

Agradeço, como sempre, pela integridade que vocês demonstram em sua função. Seu compromisso constante em fazer o que é certo fortalece nossa cultura e ajuda a posicionar o SMBC para o sucesso de longo prazo.

**Hiro Otsuka**

CEO, Divisão Américas do Grupo SMBC



---

Nossas ações individuais influenciam nossa reputação como um todo e podem nos colocar no caminho do crescimento e da prosperidade. Este Código de Conduta guiará nosso caminho. Por meio de nossas ações como indivíduos, representamos o SMBC e, como tal, somos os guardiões de nossa cultura e de nossa reputação.

# Nossos Propósitos e Valores

Propósito

Escopo

Valores Culturais





# Nossos Propósitos e Valores

**Nosso Código de Conduta, junto com as demais políticas publicadas pelo Grupo SMBC nas Américas, define as normas para a conduta profissional e pessoal que vocês devem seguir.**



## Propósito

Cada um de nós no Grupo Sumitomo Mitsui Banking Corporation (o “SMBC”) desempenha um papel fundamental na obtenção e manutenção de nosso status como um provedor de soluções globais de confiança comprometido com o aperfeiçoamento dos nossos colegas, clientes<sup>1</sup> e comunidades. Estamos comprometidos com os valores e princípios orientadores contidos neste Código de Conduta e esperamos que todos da Divisão das Américas do SMBC (o “SMBC” ou “nós”) que trabalham para o SMBC ou em seu nome, incluindo os Indivíduos Não Vinculados ao SMBC Abrangidos<sup>2</sup> (“vocês”), os adotem. Este Código de Conduta, junto com as demais políticas publicadas pelo SMBC e suas entidades, define as normas de conduta profissional e pessoal que vocês devem seguir.

## Escopo

Este Código de Conduta abrange todos os departamentos, empresas, pessoas jurídicas, filiais e escritórios de representação do SMBC. Eles devem aderir a este Código de Conduta ou adotar suas normas. Em relação ao seu escopo específico de operações ou jurisdição regulatória, as empresas do grupo também podem introduzir normas adicionais que complementem este Código de Conduta, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer desvios do Código, conforme exigido pela legislação local.

Para evitar dúvidas, quando houver um conflito entre o Código e a lei aplicável, a lei aplicável<sup>3</sup> prevalecerá. Da mesma forma, em caso de dúvida, consulte e siga as Políticas e Procedimentos aplicáveis à sua entidade, localidade e responsabilidades.

Quando este Código se refere a “autoridades reguladoras”, ele abrange coletivamente autoridades federais, estaduais, provinciais, regionais e outras autoridades reguladoras e de supervisão, órgãos e agências governamentais e autoridades autorreguladoras.

<sup>1</sup>Ao longo deste documento, o termo “clientes” refere-se a clientes ou contrapartes, dependendo da atividade em que sua entidade específica estiver envolvida.

<sup>2</sup>“Indivíduos Não Vinculados ao SMBC Abrangidos” incluem colaboradores de fornecedores e outros indivíduos cujo envolvimento com o SMBC exige que eles mantenham os mesmos padrões de conduta que são esperados dos colaboradores do SMBC. Diretrizes detalhadas para aplicabilidade estão descritas na seção Nossa Responsabilidade.

<sup>3</sup>Ao longo deste documento, “lei aplicável” significa quaisquer leis supranacionais, nacionais, federais, estaduais, provinciais, regionais ou outras leis, regulamentos ou outros requisitos locais aplicáveis.



## Valores Culturais

No SMBC, compartilhamos a responsabilidade de nos comportar de maneira responsável e estamos comprometidos em fazer tudo o que pudermos para melhor servir nossos clientes, nossa sociedade e nossa empresa. Nossos Cinco Valores são a força motriz por trás do nosso comportamento e de como operamos, tanto interna como externamente. Nossos valores são os critérios pelos quais medimos nosso sucesso e como definimos nossa cultura de colaboração, comprometimento e harmonia em toda a organização.

Demonstramos esses valores por meio de uma governança consciente, políticas sólidas e controles eficazes, que permitem a tomada de decisões responsáveis e um ambiente diverso e inclusivo no qual os colegas prosperam e têm orgulho de trabalhar.

**Nossos Cinco Valores são a força motriz por trás do nosso comportamento e de como operamos, tanto interna como externamente.**

### 1. Integridade



Aderir aos padrões éticos profissionais é essencial para o nosso negócio. Agir com integridade significa compreender, aceitar e optar por agir de acordo com as normas de nossa empresa, os regulamentos do setor e os princípios de honestidade e justiça. Isso também nos permite conquistar a confiança de nossos clientes e colegas, melhorar nossa reputação no mercado e promover a boa vontade junto às nossas partes interessadas e à sociedade.

### 2. Cliente em Primeiro Lugar



Nossos clientes estão no centro de tudo o que fazemos. Nosso compromisso com eles são firmes e sinceros. A profundidade rara dos nossos relacionamentos com os clientes gera percepções únicas e valiosas, o que nos permite oferecer soluções personalizadas.

### 3. Proatividade e Inovação



Acolhemos novas ideias e perspectivas, bem como desafiamos as formas estabelecidas de fazer as coisas em prol do crescimento de nossos clientes e o bem de nossa organização.

### 4. Velocidade e Qualidade



Nosso objetivo será sempre atuar com a agilidade necessária para que nossos clientes tenham sucesso. Juntos, trabalhamos de forma eficiente e rápida em tudo o que fazemos e fornecemos. Nosso foco é a precisão e a diligência em todas as nossas operações, especialmente em conformidade e na gestão adequada de riscos.

### 5. Equipe “Grupo SMBC”



Somos uma equipe unida que respeita e valoriza o conhecimento e os diversos talentos de nossa organização. Nós nos esforçamos para colaborar com nossos colegas nas Américas e em todo o mundo para desenvolver soluções únicas com base no profundo entendimento das necessidades de nossos clientes e na amplitude de nossa experiência.



Este Código de Conduta inclui informações e recursos que apoiam nossos Cinco Valores. Em alguns casos, faremos referência às políticas aplicáveis que vocês devem cumprir. Na ausência de uma política específica ou de uma disposição do Código de Conduta, o SMBC exige, no entanto, que vocês tenham bom senso, sejam responsáveis, cumpram o espírito deste Código de Conduta e das políticas relacionadas e procure orientação quando tiverem alguma dúvida.

---

**Cada dia no SMBC nos oferece a oportunidade de colocar em prática nossos Cinco Valores.**



# Nossa Responsabilidade

---

[Certificação do Código de Conduta](#)

[Aplicação do Código de Conduta](#)

[Perguntas](#)

[Canal de Denúncias Speaking Up](#)

[Proteção contra Retaliação](#)

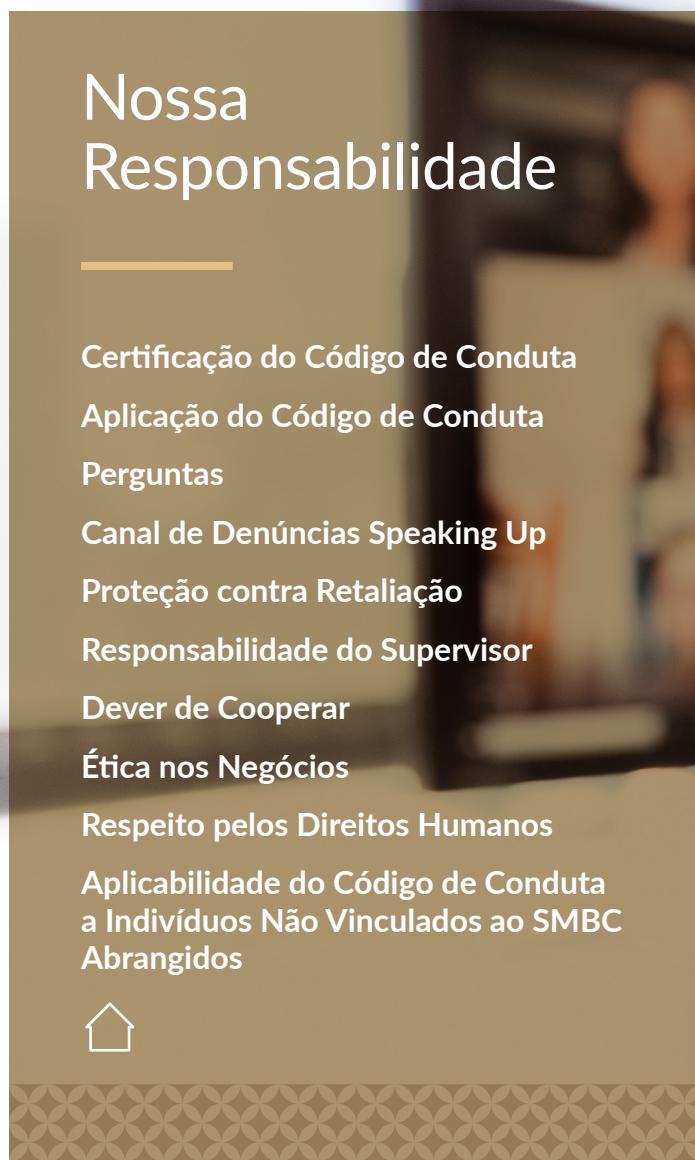
[Responsabilidade do Supervisor](#)

[Dever de Cooperar](#)

[Ética nos Negócios](#)

[Respeito pelos Direitos Humanos](#)

[Aplicabilidade do Código de Conduta  
a Indivíduos Não Vinculados ao SMBC  
Abrangidos](#)





# Nossa Responsabilidade



A reputação e o sucesso do SMBC dependem do fato de todos os colaboradores e Indivíduos Não Vinculados ao SMBC Abrangidos agirem corretamente e se manifestarem quando acreditarem que estão vendo algo que possa estar errado.

## Certificação do Código de Conduta

Este Código de Conduta e outras políticas relevantes, conforme alteradas de tempos em tempos, são publicadas na intranet do SMBC (“The HUB”) ou na intranet da empresa de seu grupo. As alterações entram em vigor imediatamente após a respectiva publicação. Pelo menos anualmente, vocês deverão certificar que leram e entenderam este Código de Conduta e que concordam em cumpri-lo, além de quaisquer normas aplicáveis à jurisdição em que trabalham. Este Código de Conduta não é um contrato de trabalho e não cria nenhum direito de emprego ou de emprego contínuo, nem altera o status de temporariedade de nenhum colaborador, salvo disposição em contrário na legislação aplicável.

## Aplicação do Código de Conduta

O SMBC tomará todas as medidas necessárias para aplicar este Código de Conduta, conforme determinado a seu exclusivo critério. Os colaboradores que violarem este Código de Conduta ou as políticas relacionadas podem estar sujeitos a medidas disciplinares ou outras ações apropriadas, inclusive a rescisão do contrato de trabalho.

## Perguntas

Se, a qualquer momento, vocês tiverem alguma dúvida em relação a qualquer aspecto deste Código

de Conduta ou das políticas mencionadas, ou se acreditarem que possa ter ocorrido uma violação de qualquer disposição ou política, entre em contato imediatamente com um membro do Departamento de Compliance, do Departamento Jurídico, do Departamento de Recursos Humanos, com um supervisor direto ou indireto ou com um membro da alta administração.

## Speaking Up

Comunicação de Integridade: Comunicar e Encaminhar Potenciais Violações do Código de Conduta e outras Condutas Antiéticas ou Impróprias

A reputação e o sucesso do SMBC dependem do fato de todos os colaboradores e Indivíduos Não Vinculados ao SMBC Abrangidos agirem corretamente e se manifestarem quando acreditarem que estão vendo algo que possa estar errado. Todos os colaboradores do SMBC são obrigados, salvo disposição contrária da legislação local, a reportar imediatamente informações que acreditem violar qualquer lei, regra ou regulamento, ordem executiva ou qualquer decisão, sentença ou ordem judicial ou administrativa; ou que constitua fraude, conduta antiética, má gestão, abuso de poder, atividade insegura ou perigosa, risco substancial e específico para a saúde ou segurança pública, ou qualquer outra conduta indevida, incluindo, mas não se limitando a, qualquer conduta que possa afetar a segurança, solidez ou reputação do SMBC.



Essas preocupações são chamadas de “Preocupações Abrangidas”. As Preocupações Abrangidas incluem, mas não se limitam a, corrupção, prevaricação, suborno, lavagem de dinheiro, roubo de propriedade de uma filial, fraude, violação de política interna do SMBC ou erro deliberado na preparação, avaliação, revisão ou gerenciamento de qualquer demonstração financeira do SMBC, deficiências ou não conformidade com os controles contábeis internos do SMBC, má conduta grave, incompetência grave ou ineficiência grave, tentativa de impedir que outros levantem uma Preocupação Abrangida, ou instruir ou encorajar outras pessoas a se envolverem em atividades que constituam uma Preocupação Abrangida. Os indivíduos públicos e Indivíduos Não Vinculados ao SMBC Abrangidos também podem levantar preocupações sem represálias. Os Indivíduos Não Vinculados ao SMBC Abrangidos e outras partes interessadas atuais ou antigas do SMBC, incluindo, entre outros, ex-colaboradores, fornecedores terceiros, clientes, contrapartes e acionistas, também podem levantar Preocupações Abrangidas.

A menos que seja contrário à legislação local, vocês têm o dever, como colaboradores, de relatar uma Preocupação Abrangida e podem ser responsabilizados e sofrer medidas disciplinares, incluindo demissão, por não relatarem preocupações conhecidas ou suspeitas. Se uma preocupação não se qualificar como uma Preocupação Abrangida, ela poderá ser comunicada

diretamente a um supervisor, aos Departamentos de Recursos Humanos, Compliance, Jurídico ou a qualquer outro departamento relevante.

As Preocupações Abrangidas devem ser encaminhadas a qualquer um dos seguintes: o Departamento de Compliance, a equipe de Investigações da Divisão do Departamento Jurídico das Américas (LDAD), um advogado do Departamento Jurídico, o Departamento de Recursos Humanos via AskHR, qualquer supervisor, membro da alta administração ou membro do Conselho de Administração ou do Comitê de Auditoria do SMBC Americas Holdings, Inc. Como alternativa, vocês podem revelar uma Preocupação Abrangida através do portal on-line da Linha Direta Speak Up do SMBC em <https://secure.ethicspoint.com/domain/media/en/gui/42084/index.html> ou através dos números de telefone listados no portal para cada país, incluindo [1-844-201-9810](tel:1-844-201-9810) nos EUA e Canadá. Consulte a [página Speaking Up no The HUB](#) ou a [Linha Direta Speak Up de AD](#) para obter informações sobre a disponibilidade da Linha Direta Speak Up de AD em outros países. Além de denúncias confidenciais, a Linha Direta Speak Up AD permite denúncias anônimas, quando desejado e quando permitido pela lei local.

As Preocupações Abrangidas também podem ser comunicadas à Sede do SMBC em Tóquio. Especificamente, essas preocupações podem ser encaminhadas ao Departamento de General Affairs do SMBC em Tóquio pelo

e-mail [Alarm-BC-GAD@yd.smbc.co.jp](mailto:Alarm-BC-GAD@yd.smbc.co.jp) ou pelo telefone **81-3-3282-6917**, e preocupações relacionadas a ações inadequadas ou irregularidades em contabilidade, controles contábeis internos e auditoria podem ser encaminhadas à Linha Direta de Contabilidade e Auditoria do SMFG em Tóquio, pelo e-mail [smfghotline@iwatagodo.com](mailto:smfghotline@iwatagodo.com), ou por correspondência para: SMFG Accounting and Auditing Hotline, Iwata Godo Attorneys and Counselors at Law, 10th Floor, Marunouchi Building 2-4-1, Marunouchi, Chiyoda-ku, Tokyo 100-6310, Japão.

Existem circunstâncias especiais que exigem que vocês encaminhem uma Preocupação Abrangida diretamente ao Departamento de Compliance, à equipe de Investigações LDAD, a um advogado do Departamento Jurídico ou à Linha Direta Speak Up de AD. Você tem a obrigação, a menos que seja contrário à legislação local, de encaminhar uma comunicação a uma ou mais dessas funções quando:

1. Seu supervisor ou membro da alta administração está envolvido na Preocupação Abrangida em questão ou tem um possível conflito de interesses em relação a ela; ou
2. Acreditarem razoavelmente que a Preocupação Abrangida que vocês apresentaram anteriormente não foi, ou pode não ter sido, encaminhada ou tratada de forma apropriada pelo supervisor ou membro da alta administração a quem a comunicaram inicialmente.



O SMBC tratará a identidade dos denunciantes e o assunto subjacente de forma confidencial, na medida do possível, ao conduzir uma análise ou investigação adequada. Os colaboradores não devem tentar identificar o Relator ou outros participantes de uma investigação. Caso um indivíduo que participe de uma investigação tome conhecimento da identidade do Relator, esse indivíduo deverá manter a identidade do Relator em sigilo absoluto. Vocês podem também apresentar Preocupações Abrangidas de forma anônima, quando desejar e quando for permitido pela legislação local.<sup>4</sup>

<sup>4</sup>(Por exemplo, em certas jurisdições, como Colômbia e Peru, certas denúncias de assédio não devem ser anônimas.) Na Colômbia, qualquer comunicação que possa ser considerada como uma possível conduta de assédio no local de trabalho deve ser comunicada diretamente pela suposta vítima ao Comitê de Convivência Laboral. Essas denúncias não devem ser anônimas e devem obedecer à regulamentação local sobre assédio no local de trabalho.

No Peru, qualquer denúncia que possa ser considerada como uma possível conduta de assédio sexual (apresentada pela suposta vítima ou por terceiros) não pode ser anônima e deve ser tratada e processada de acordo com a regulamentação local sobre assédio sexual.

## Proteção contra Retaliação

O SMBC proíbe estritamente qualquer ato de retaliação contra colaboradores ou outras pessoas por levarem preocupações de boa-fé ou participarem de investigações. Os colaboradores que tiverem se envolvido em qualquer retaliação estarão sujeitos a medidas disciplinares, inclusive

demissão. A proibição da retaliação tem uma interpretação ampla e inclui qualquer ação trabalhista adversa por ter levantado uma preocupação de boa-fé. Todas as preocupações relacionadas a retaliação real ou potencial (ou se qualquer ação possa constituir uma ação trabalhista adversa) devem ser encaminhadas imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos por meio do AskHR e, caso sejam comunicadas à Linha Direta Speak Up, serão encaminhadas ao RH pelo mesmo canal.

Consulte o Speaking Up: Política de Comunicação de Integridade para obter mais informações.

## Responsabilidade do Supervisor

Se vocês forem supervisores, seus colaboradores esperam que vocês liderem pelo exemplo e integridade. Os Supervisores devem conhecer o Código de Conduta e ajudar os colaboradores respondendo a perguntas sobre o respectivo código ou direcioná-los a alguém que possa fazê-lo. Se uma preocupação for trazida à sua atenção por um de seus colaboradores ou por um Indivíduos Não Vinculados ao SMBC Abrangidos, vocês têm a obrigação, salvo disposição legal em contrário, de encaminhá-la prontamente à equipe de Investigações LDAD, ao Departamento de Compliance – Escritório de Ética da Divisão das Américas, ou a um advogado do Departamento Jurídico.

## Dever de Cooperar

Os colaboradores devem, salvo disposição contrária da legislação local, cooperar com as investigações conduzidas pelo SMBC ou seus agentes, incluindo, mas não se limitando a, colocar-se à disposição para entrevistas ou fornecer documentos quando solicitado, e ser honestos em todas as interações relacionadas a uma investigação. Os colaboradores que não cooperarem





ou que, propositalmente fornecerem informações falsas em investigações poderão estar sujeitos a medidas disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho.

O SMBC não permite retaliação contra indivíduos que cooperam em uma investigação. Todas as preocupações relacionadas a possíveis retaliações devem ser direcionadas prontamente ao Departamento de Recursos Humanos por meio do AskHR e, caso sejam comunicadas à Linha Direta Speak Up, a denúncia será encaminhada aos Recursos Humanos.

## Ética nos Negócios

O SMBC estabeleceu cinco princípios de ética empresarial, que exigem que todos os indivíduos que trabalham para o SMBC mantenham elevados padrões éticos em todas as ações e decisões. No SMBC, espera-se que estejamos cientes de como nossa ética nos negócios contribui para a cultura do SMBC e de como nossa conduta pode afetar nossa reputação. Criamos valor consistente e de longo prazo para nossas partes interessadas, agindo de acordo com as normas da nossa organização e a legislação do setor, e mantendo nossos clientes no centro de tudo o que fazemos. Nós nos orientamos e conduzimos nosso trabalho com os mais elevados padrões éticos e legais, interagindo com clientes, colegas, autoridades regulatórias, parceiros e outros com honestidade e integridade,

e em conformidade com as leis e regulamentações das jurisdições onde realizamos negócios.

### 1. Conformidade com Leis, Regulamentos e Políticas

O setor de serviços financeiros é altamente regulamentado e o SMBC está sujeito a diversas leis e regulamentações em várias jurisdições. Conhecer e cumprir as leis, regras e regulamentos aplicáveis ao seu negócio e à sua função é fundamental, e também se espera que busquemos orientações sempre que surgirem dúvidas. Da mesma forma, mesmo que não esteja expressamente mencionado neste Código de Conduta, o SMBC exige que vocês conheçam e cumpram todas as políticas e procedimentos internos relacionados às suas funções. Caso tenha alguma dúvida sobre qualquer lei, regulamento ou política interna, entre em contato com o Departamento de Compliance ou com o Departamento Jurídico.

Além disso, ao responder a questionamentos de autoridades regulatórias, conclusões de inspeções e auditorias, em consulta com as partes interessadas internas apropriadas nos Departamentos de Compliance, Jurídico e/ou na equipe de Relações Regulatórias e Políticas Públicas do Escritório do CEO, suas respostas devem ser completas e oportunas. Por exemplo, informações ou documentos fornecidos aos reguladores ou auditores não devem ser alterados (editados ou modificados).



### 2. Tratando os Clientes de Forma Justa

Estamos comprometidos com a evolução de nossos negócios para melhor atender nossos clientes e ajudá-los a alcançar seus objetivos de negócios no mundo atual em constante mudança. O SMBC valoriza os relacionamentos de longo prazo com nossos clientes e reconhecemos que tais relacionamentos dependem de tratarmos os clientes de forma justa e fornecermos produtos e serviços que estejam alinhados com suas necessidades, posição financeira e objetivos comerciais. Acreditamos que temos a responsabilidade de conduzir negócios de acordo com



os mais elevados padrões éticos e que relacionamentos mutuamente benéficos com nossos clientes são fundamentais para nosso sucesso compartilhado.

Dessa forma, devemos procurar responder de forma rápida e adequada às reclamações dos clientes.

### **3. Conduta de Mercado**

O SMBC apoia a integridade do sistema financeiro e combate os riscos de abuso de mercado em todas as suas localidades. O abuso de mercado é a tentativa deliberada de interferir na operação dos mercados financeiros por meio do uso indevido de informações para obter uma vantagem injusta ou para manipular os preços ou a dinâmica do mercado. O SMBC estabeleceu um programa centralizado de Surveillance de Mercado destinado a detectar e mitigar o abuso de mercado. Vocês não devem se envolver ou tentar se envolver em qualquer atividade que possa constituir abuso de mercado, ou recomendar ou induzir outra pessoa a fazê-lo.

### **4. Manutenção de Gestão Sólida**

O Código de Conduta ajuda a orientar vocês em sua tomada de decisões éticas, e vocês devem exercer um julgamento justo, transparente e sólido em todas as decisões e atividades tomadas em nome do SMBC. Embora nem todas as situações sejam resolvidas por meio do Código de Conduta, cabe a vocês fazerem um

bom julgamento e buscar orientação de supervisores ou do Departamento de Compliance. O SMBC espera que vocês apoiem o crescimento sustentável dos negócios, mantendo relações consistentes com clientes e partes interessadas e tomando medidas que favoreçam operações comerciais eficientes e de longo prazo. Além disso, vocês devem exercer uma sólida gestão financeira e de riscos, obedecer aos padrões de governança corporativa e garantir a divulgação de informações adequadas, inalteradas, completas e tempestivas aos clientes e partes interessadas.

### **5. Contribuição para uma Sociedade Melhor**

O SMBC busca contribuir para uma transformação global positiva por meio do apoio a clientes e projetos que promovam a criação de valor social e uma sociedade melhor, e que reflitam práticas de gestão éticas e sólidas.

A missão de sustentabilidade do SMBC afirma que: "Contribuímos para uma sociedade sustentável ao abordar questões ambientais e sociais". Nossa estratégia de sustentabilidade inclui engajar e agir em conjunto com clientes e outras partes interessadas para criar valor social e contribuir para uma sociedade global melhor e mais saudável.



### **Respeito pelos Direitos Humanos**

O SMBC busca respeitar e defender os direitos humanos em suas operações globais. Os colaboradores do SMBC e os Indivíduos Não Vinculados ao SMBC Abrangidos devem cumprir os requisitos de todas as leis aplicáveis relacionadas à escravidão



moderna, trabalho forçado, trabalho infantil e tráfico de pessoas em suas atividades comerciais.

### **Aplicabilidade do Código de Conduta a Indivíduos Não Vinculados ao SMBC Abrangidos**

“Indivíduos Não Vinculados ao SMBC Abrangidos” incluem colaboradores de fornecedores e outros indivíduos, cujo envolvimento com o SMBC exige que eles mantenham os mesmos padrões de conduta que são esperados dos colaboradores do SMBC. Os Indivíduos Não Vinculados ao SMBC Abrangidos devem tomar ciência do Código de Conduta. Os Procedimentos do Código de Conduta ou, quando aplicável, os Procedimentos implementados para entidades ou locais específicos, fornecem orientação adicional para determinar quais indivíduos são Indivíduos Não Vinculados ao SMBC Abrangidos. Este Código de Conduta não constitui um contrato de trabalho e nem se destina a transmitir quaisquer direitos, ações ou recursos a ninguém, nem a criar um vínculo empregatício entre fornecedores ou seus colaboradores e empresas relacionadas ao SMBC.

# Nossa Conduta

Proteção de Informações e  
Manutenção de Registros Precisos

Gestão de Riscos

Conflitos de Interesses

Aceitar ou Oferecer Presentes,  
Favores ou Entretenimento

Participar de Atividades/Afiliações  
Comerciais Externas

Atividades Políticas

Relacionamentos Pessoais entre  
Colaboradores

Relacionamentos Pessoais com  
Terceiros



Atividades de Insider Trading  
e Atividades de Investimento  
Pessoal

Finanças Pessoais

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Antissuborno e Anticorrupção

Sanções

Antitruste e Anti-Tying

Comunicar de Forma Responsável

Treinamento Obrigatório e  
Obtenção e Manutenção de  
Licenças e Certificações

Autoridade de Aprovação

Autoridade de Assinatura

Divulgações Pessoais Necessárias





# Nossa Conduta



O SMBC depende de todos para exercer o cuidado necessário para proteger informações confidenciais, proprietárias e não públicas em todos os momentos.

## Proteção de Informações e Manutenção de Registros Precisos

### Informações Confidenciais e Informações

#### Materiais Não Públicas (MNPI)

A natureza de nossos negócios e os relacionamentos entre o SMBC e nossos clientes frequentemente exigem o manuseio de informações confidenciais, proprietárias e não públicas geradas internamente ou adquiridas de outras fontes, que coletivamente são denominadas “Informações Confidenciais” para fins deste documento. O SMBC, portanto, depende de todos os colaboradores para exercer o cuidado necessário para proteger essas informações em todos os momentos. Isso é particularmente importante quando vocês estão trabalhando remotamente próximo a outras pessoas (por exemplo, colegas de quarto, familiares etc.).

“Informações Confidenciais” são informações criadas, adquiridas, descobertas ou acessíveis por meio do SMBC ou de suas subsidiárias, afiliadas, agentes, fornecedores ou clientes, que não foram disponibilizadas publicamente e que, se divulgadas ou usadas indevidamente, podem resultar em danos legais, regulatórios ou à reputação. Isso inclui informações pessoais sobre colaboradores e MNPI.

O MNPI é um subconjunto de Informações Confidenciais e são informações relacionadas a uma empresa,

não são de conhecimento público e são relevantes para os títulos ou outros instrumentos financeiros negociados ou empréstimos de tal empresa ou quaisquer instrumentos derivativos que façam referência a qualquer título, instrumento ou empréstimo.

As informações são materiais se houver uma probabilidade de que um investidor razoável considere as informações importantes para tomar uma decisão de investimento (ou seja, para decidir se compra, mantém ou vende os títulos de uma empresa). Geralmente, as informações materiais incluem quaisquer informações que teriam um efeito substancial sobre o preço dos títulos de uma empresa se fossem divulgadas (ou seja, caso as informações fossem públicas, um investidor razoável poderia interpretá-las como motivo para uma alteração considerável da totalidade das informações disponibilizadas aos detentores dos títulos da empresa e, quando reunidas com todas as outras informações públicas sobre o emissor, fariam com que o investidor reavaliasse o título).

Informações Confidenciais só devem ser compartilhadas com base na “necessidade de conhecimento”. A divulgação de Informações Confidenciais ou MNPI a pessoas externas da organização ou a colaboradores não autorizados, ou o uso de tais informações em benefício próprio ou de terceiros, ou em detrimento do SMBC, é proibida e, em determinadas circunstâncias, acarreta



penalidades civis ou penais. Sua responsabilidade de proteger as informações também se aplica ao trabalho que vocês possam ter feito para um empregador anterior. Vocês não devem divulgar informações confidenciais, proprietárias ou não públicas sobre um ex-empregador.

Nada neste Código de Conduta deve ser interpretado para:

- ➲ Restringir ou de qualquer forma interferir na sua obrigação de testemunhar com honestidade em qualquer fórum legal;
- ➲ Restringir ou de qualquer forma interferir no seu direito e/ou obrigação de entrar em contato, cooperar ou fornecer informações a qualquer agência ou comissão governamental; ou
- ➲ Restringir vocês de discutir os termos e condições de seu emprego ou de qualquer forma impedir que participem de atividades coletivas protegidas, na medida permitida pela legislação aplicável.

Não é necessária a autorização prévia do SMBC para fazer tais comunicações ou divulgações e não é obrigado a notificar o SMBC de que fez tais comunicações ou divulgações.

Fale com seu supervisor e o Departamento de Compliance para obter as aprovações necessárias, ou se não tiver certeza sobre a divulgação de Informações Confidenciais a uma determinada pessoa. Entre em contato com o Control Room para obter assistência em relação ao MNPI.

### Protegendo Clientes e Empresas do SMBC

Vocês não podem discutir informações de clientes (independentemente de serem Informações Confidenciais) com pessoas que não sejam colaboradores do SMBC ou com colaboradores que não tenham necessidade comercial de conhecer tais informações, a menos que tenha autorização da administração para fazê-lo.

Quando o SMBC estiver atuando como consultor ou credor, ou como participante de transações que ainda não foram anunciadas publicamente, muitas vezes será apropriado tomar precauções especiais, incluindo, mas não se limitando o uso de codinomes para ocultar as identidades das partes envolvidas no negócio e o uso de áreas de trabalho e arquivos especiais e seguros. O Departamento Jurídico pode auxiliar vocês a estabelecer esses procedimentos para ajudar a proteger as informações dos clientes.

### Compartilhar Informações do Cliente

O Regulamento de Barreiras da Lei de Instrumentos Financeiros e de Câmbio ("Regulamento de Barreiras Japonês") proíbe um banco japonês e uma corretora de valores mobiliários japonesa compartilhem Informações Confidenciais de um cliente, direta ou indiretamente, sem o consentimento prévio por escrito deste cliente. Esse regulamento se aplica a um cliente, independentemente da jurisdição em que esteja



localizado e do fato de as informações pertencerem a um cliente, à contraparte do cliente na transação ou a qualquer outro terceiro. Para obter mais informações sobre o Regulamento de Barreiras Japonês, entre em contato com o Departamento de Compliance.

Além disso, os clientes às vezes exigem um acordo de não divulgação antes de compartilhar Informações Confidenciais com o SMBC. Vocês devem verificar com o responsável da área de negócios ou com o gerente de relacionamento relevante para garantir que não haja proibições contratuais antes de compartilhar qualquer informação do cliente.



### Mesa Limpa

Vocês devem tomar as devidas precauções para proteger as Informações Confidenciais. Quando não estiverem em sua mesa, esse material deve ser devidamente protegido de acordo com a política de mesa limpa aplicável à empresa do seu grupo ou ao local onde vocês trabalham. Estejam cientes de que estão lidando com Informações Confidenciais e não deixem essas informações em copiadoras, scanners, aparelhos de fax, equipamentos de informática, telefones celulares, smartphones, tablets e dispositivos eletrônicos semelhantes onde outras pessoas possam ter acesso a essas informações. Os materiais que contêm

Informações Confidenciais devem ser adequadamente protegidos em sua mesa ou descartados, de acordo com as políticas de retenção de registros da empresa do seu grupo, para evitar sua divulgação inadvertida.

### Manutenção da Integridade de Dados

Reconhecemos que os dados são um ativo empresarial valioso e estratégico, e manter sua integridade é de grande importância para o SMBC. No SMBC, todos são responsáveis pela integridade dos dados. Nossa objetivo é produzir dados da forma mais precisa e completa possível, para atender aos requisitos legais, regulatórios, operacionais e organizacionais. Incluído nesse objetivo está a retenção de dados conforme necessário em conexão com procedimentos legais, regulatórios ou investigativos reais ou razoavelmente previstos.

### Utilização da Propriedade e Equipamento do SMBC

O SMBC espera que vocês utilizem os bens e equipamentos do SMBC exclusivamente para fins comerciais e proteja esses bens contra riscos, roubo, desperdício e abuso. Os bens do SMBC inclui, mas não se limitam a: materiais, instalações, propriedade intelectual, tecnologia da informação, ativos financeiros, nome e logotipo do SMBC, e outros recursos do SMBC.

### Gestão de Riscos

No SMBC, a gestão de riscos é uma responsabilidade coletiva e individual fundamental para nossa capacidade de manter nosso lugar como uma instituição financeira global de primeira linha que atende a nossos clientes, colaboradores, acionistas e comunidades. Cada um de nós é responsável por gerir riscos, estar ciente e compreender os riscos associados à nossa função e gerenciar prudentemente esses riscos de acordo com os valores do SMBC. Em geral, isso significa:

- ⇒ **Apresentar proativamente preocupações** sobre possíveis riscos.
- ⇒ **Promover e fomentar uma forte cultura** de conscientização de riscos.
- ⇒ **Ser responsável** por suas ações e promover a tomada prudente de riscos dentro dos limites de nosso apetite por riscos.
- ⇒ **Adotar uma abordagem proativa e abrangente** para avaliar os riscos.
- ⇒ **Cumprir as políticas e os procedimentos** de gestão de risco relevantes.



## Sistemas e Comunicações Empresariais

Todos os sistemas telefônicos, correio de voz, e-mail e outros sistemas de transmissão e comunicação de dados do SMBC, bem como todas as informações transmitidas, recebidas ou armazenadas nesses sistemas, são de propriedade do SMBC. Vocês não devem ter expectativa de privacidade ao utilizar os equipamentos e sistemas do SMBC. Embora mensagens pessoais limitadas que não contenham conteúdos proibidos não sejam vedadas, os sistemas de comunicação do SMBC não devem ser utilizados para solicitação de negócios externos ou para outros fins não relacionados ao SMBC, ou que violem qualquer política do SMBC.

O SMBC monitora, inspeciona e/ou registra o uso dos dispositivos ou serviços de comunicação do SMBC, incluindo e-mail, atividades na Internet, telefone e correio de voz. Espera-se que vocês conduzam suas comunicações de maneira profissional e com linguagem profissional.

## Conflitos de Interesses

Os Conflitos de interesse podem surgir quando o SMBC, suas afiliadas e/ou seus colaboradores têm funções e relacionamentos existentes que possam impactar negativamente, ou ser negativamente impactados por, uma nova função ou relacionamento. Os Conflitos podem surgir em diversos contextos, podendo colocar em

risco os relacionamentos da empresa com seus clientes, sua reputação e aumentar a fiscalização regulatória. Espera-se que vocês desempenhem suas funções de forma consciente, honesta e de acordo com os melhores interesses do SMBC e de seus clientes. Dessa forma, vocês devem evitar conflitos de interesse reais e aparentes.

Os conflitos podem se manifestar de diferentes formas, mas geralmente podem ser classificados sob um ou mais tipos de conflito de acordo com a Estrutura de Conflito de Interesses:

1. Empresa vs. Cliente;
2. Cliente vs. Cliente;
3. Colaborador vs. Cliente;
4. Fornecedor vs. Cliente;
5. Colaborador vs. Empresa; e
6. Conflitos relacionados à Aliança

Seria difícil fornecer exemplos de todos os tipos de conflitos, mas é importante destacar que vocês devem considerar os seguintes pontos para ajudar a reconhecer e relatar situações de conflito, além de tomar medidas, sempre que possível, para evitá-las e/ou gerenciá-las adequadamente:



- ➡ Seus interesses podem entrar em conflito com suas obrigações para com o SMBC ou afetar negativamente seu julgamento no desempenho de suas responsabilidades para com o SMBC; ou
- ➡ Seus interesses podem entrar em conflito com suas obrigações para com seu cliente ou afetar negativamente seu julgamento no desempenho de suas responsabilidades para com seu cliente; ou



- ➲ Seu cargo ou responsabilidades no SMBC representam uma oportunidade imprópria de vantagem pessoal ou privada para vocês, um membro da família ou um amigo.

O SMBC reserva-se o direito, a seu critério, de proibir qualquer atividade que considere poder criar um conflito de interesses real ou aparente. Se perceberem que uma ação que adotaram, estão adotando ou pretendem adotar pode criar um conflito de interesse de qualquer tipo, vocês devem imediatamente comunicar a situação, informando todos os fatos ao seu supervisor e ao Departamento de Compliance. A identificação e o gerenciamento antecipado de conflitos são componentes importantes da gestão de riscos. Você é responsável por identificar e relatar conflitos de interesse reais ou aparentes, de acordo com as políticas internas, as exigências regulatórias e este Código de Conduta.

Lembre-se de que os conflitos de interesse são frequentemente uma questão de percepção. Devemos estar atentos de como os outros podem interpretar situações envolvendo a conflitos de interesses aparentes ou potenciais, e agir para evitá-los ou resolvê-los de forma rápida e transparente.

### Aceitar ou Oferecer Presentes, Favores ou Entretenimento

Você não devem aceitar presentes, pagamentos, serviços, considerações especiais ou favores de qualquer tipo quando tal aceitação puder influenciar, ou parecer influenciar, seu exercício independente de julgamento no melhor interesse do SMBC. Em geral, vocês devem obter aprovação prévia e comunicar ofertas, recebimentos e recusas de presentes ou favores de acordo com a política aplicável ao local onde vocês trabalham. O recebimento de presentes é geralmente proibido. Oferecer presentes pode ser igualmente inaceitável. Em geral, vocês não devem dar presentes que:

- ➲ Violariam as leis e os regulamentos locais ou a política aplicável onde vocês trabalham;
- ➲ Que poderiam ser vistos como uma tentativa de influenciar indevidamente ou de obter uma vantagem indevida; ou
- ➲ Seriam impróprios, excessivos ou extravagantes sob as circunstâncias.

Entretenimento e outras formas de hospitalidade geralmente também devem ser pré-aprovados e relatados de acordo com a política aplicável ao local onde vocês trabalham. Você deve consultar a política para determinar se esse tipo de entretenimento ou hospitalidade é permitido.



Você deve estar cientes de que regras mais rígidas podem ser aplicadas ao lidar com um governo, entidades governamentais (por exemplo, fundos soberanos ou planos de pensão) e funcionários públicos (estrangeiros e nacionais). Consultem a seção Antissuborno e Anticorrupção deste Código de Conduta para obter informações adicionais.

É sua responsabilidade conhecer a política, os procedimentos e os controles internos de Presentes e Entretenimento aplicáveis ao local onde trabalha.



## Participar de Atividades/Afiliações Comerciais Externas

O SMBC não proíbe que vocês se envolvam em Atividades/Afiliações de Comerciais Externas (OBA), incluindo oportunidades de negócios fora do SMBC, ou que assuma um emprego adicional, a menos que seu contrato de trabalho estabeleça o contrário. Em qualquer caso, os OBAs não devem interferir em seu emprego no SMBC ou resultar em um conflito de interesses real ou aparente. Os colaboradores também devem cumprir a política aplicável ao local em que trabalham, bem como os requisitos de relatórios aplicáveis ao seu cargo em relação ao envolvimento em tais OBAs. Em caso de dúvidas, entre em contato com o Departamento de Employee Compliance, envie um e-mail para [SMBCOutsidebusinessactivities@smbcgroup.com](mailto:SMBCOutsidebusinessactivities@smbcgroup.com), ou procure os compliance officers da empresa do seu grupo para obter mais esclarecimentos.

Você devem estar cientes de que seus OBAs têm o potencial de afetar a reputação, a marca, os relacionamentos com clientes, as parcerias comerciais, os relacionamentos com colegas de trabalho e/ou a sua função no SMBC. Se suas ações fora do ambiente de trabalho estiverem associadas ao SMBC, mesmo que não intencionais, pode surgir um conflito de interesses real ou aparente.

## Atividades Políticas

Respeitamos seu direito de participar de atividades políticas e fazer contribuições durante seu tempo livre. Ao mesmo tempo, as atividades e contribuições políticas devem ser realizadas exclusivamente em seu próprio nome, e não em nome do SMBC, e não devem interferir em seu desempenho no trabalho, interromper a atividade comercial normal, ocorrer durante seu horário de trabalho ou usar recursos do SMBC.

Suas atividades e contribuições políticas podem parecer uma tentativa de influenciar as decisões de autoridades públicas em relação aos negócios do SMBC. Por esse motivo, em algumas jurisdições e sob algumas circunstâncias, essas contribuições ou atividades são proibidas pelas regulamentações locais. Por esses motivos, na medida permitida pela legislação local e com base nas políticas que se aplicam às suas entidades, as contribuições políticas, incluindo contribuições não monetárias e atividades voluntárias, devem ser pré-aprovadas. Em caso de dúvida, entre em contato com o Departamento de Employee Compliance por e-mail: [SMBCPoliticalContributionSurveillance@smbcgroup.com](mailto:SMBCPoliticalContributionSurveillance@smbcgroup.com).

Observe que as atividades e contribuições políticas são definidas de forma muito ampla para incluir qualquer coisa de valor dada (por exemplo, mercadorias

compradas), emprestada ou adiantada para influenciar uma eleição, incluindo atividades voluntárias.

Certifique-se de estar ciente e de cumprir todas as regras e políticas que se aplicam à sua jurisdição, inclusive a legislação pertinente sobre lobby e interferência estrangeira, e a pré-autorização necessária de contribuições na medida permitida pela lei e/ou regulamentação local.

## Relacionamentos Pessoais entre Colaboradores

É de sua responsabilidade evitar relacionamentos pessoais que possam afetar seu julgamento objetivo ou a tomada de decisões como colaborador do SMBC. Conflitos de interesse reais ou potenciais podem surgir se vocês estiverem trabalhando com alguém com quem tenha um relacionamento pessoal próximo fora do local de trabalho.

Exemplos de “relacionamentos pessoais” incluem, mas não se limitam a, um parente, parceiro romântico ou parceiro sexual. Para os fins deste Código de Conduta, um “parente” é definido como qualquer pessoa relacionada por sangue, casamento ou adoção, entre outros, um cônjuge, pai, filho, irmão, parente adotivo ou sogro, ou parceiro.



Esteja ciente de:

- ➲ Restrições relacionadas à contratação ou ao trabalho com parentes ou com alguém com quem vocês tenham um relacionamento amoroso ou sexual.
- ➲ Restrições relacionadas a estar em uma posição em que possa influenciar a remuneração ou a promoção de alguém com quem tenha um relacionamento pessoal próximo.
- ➲ Requisitos relacionados à notificação de seu supervisor e do Departamento de Recursos Humanos caso vocês sejam ou se tornem parente de outro colaborador.
- ➲ Requisitos relacionados à notificação do Departamento de Recursos Humanos caso vocês se envolvam em um relacionamento amoroso com outro colaborador.
- ➲ Tomar ou influenciar decisões relacionadas ao emprego pertencentes a pessoas com as quais vocês tenham um relacionamento pessoal próximo.

Espera-se que vocês compreendam e cumpram as disposições que tratam de relacionamentos pessoais neste Código de Conduta, bem como as disposições do seu Manual do Colaborador, e que divulguem esses relacionamentos ao seu Departamento de Recursos Humanos.

## Relacionamentos Pessoais com Terceiros

Conflitos de interesse reais ou potenciais também podem surgir por meio de um relacionamento pessoal com uma parte interessada externa do SMBC, incluindo, mas não se limitando a, um cliente ou colaborador de um cliente, uma contraparte, um fornecedor terceiro, uma autoridade reguladora ou outro contato comercial do SMBC. Para mitigar qualquer conflito de interesse real ou aparente resultante de um relacionamento pessoal com uma parte interessada externa do SMBC, vocês devem estar cientes dos requisitos relacionados à divulgação de relacionamentos pessoais com um cliente ou colaborador de uma parte interessada externa do SMBC.

Consulte o Departamento de Compliance para obter mais detalhes sobre os requisitos de reporte aplicáveis ao local onde vocês trabalham.

## Atividades de Insider Trading e Atividades de Investimento Pessoal

As atividades de investimento pessoal devem ser conduzidas em conformidade com todas as leis, regulamentos e políticas do SMBC aplicáveis. Nenhum colaborador ou Indivíduos Não Vinculados ao SMBC Abrangidos em posse de MNPI sobre um emissor, independentemente de o emissor ser um cliente, pode comprar ou vender (“negociar”) os títulos do emissor

ou qualquer outro título relacionado ao emissor. Isso inclui atividades de negociação em contas do SMBC, de colaboradores, de Indivíduos Não Vinculados ao SMBC Abrangidos, de pessoas abrangidas ou de terceiros. É proibido aconselhar ou solicitar que outras pessoas negoçiem esse título em tais contas com base em tais informações. Negociar títulos de um emissor nessas circunstâncias pode ser uma violação das leis de títulos e valores mobiliários dos Estados Unidos e de outros países.

De acordo com a Política de Investimentos Pessoais e Negociação de Contas em Corretoras, todos os colaboradores, Indivíduos Não Vinculados ao SMBC Abrangidos e pessoas abrangidas consideradas dentro do escopo devem seguir os requisitos de negociação de contas pessoais. Tais exigências incluem, mas não se limitam a, divulgação de contas, pré-aprovação da atividade de negociação e um período de retenção obrigatório.

Para obter informações adicionais sobre Informações Confidenciais e Informações Não Públicas relevantes, consulte a respectiva seção acima.

## Finanças Pessoais

Evite tomar qualquer atitude que possa prejudicar sua credibilidade ou a do SMBC, ou criar uma aparência de impropriedade. Para evitar possíveis conflitos de interesse ou uma aparência de impropriedade, vocês



não devem emprestar ou tomar emprestado dinheiro de clientes ou terceiros, como fornecedores/prestadores de serviços, a menos que o empréstimo seja obtido de uma instituição que esteja no ramo de empréstimos e que o empréstimo seja feito em termos não preferenciais, pois está relacionado ao seu emprego no SMBC. Além disso, é proibido pedir dinheiro emprestado ou emprestar dinheiro a outros colaboradores, a menos que o colaborador seja um parente. Um empréstimo ocasional de valor nominal (por exemplo, jantar ou almoço) entre colaboradores é aceitável se não forem cobrados juros e o valor for reembolsado.

É proibida a participação em jogos de azar ou apostas de qualquer tipo enquanto estiver nas dependências do SMBC ou usando recursos do SMBC, independentemente de envolver ou não a troca de dinheiro, bens, serviços e/ou favores.

Denuncie qualquer violação ao Escritório de Ética ou ao seu diretor de cobertura de Compliance.

#### **Despesas de Trabalho**

Vocês devem informar suas despesas de trabalho com precisão e em tempo hábil. Os cartões de crédito corporativos devem ser usados somente para despesas comerciais apropriadas e de acordo com as políticas aplicáveis do SMBC, e qualquer política de despesas aplicável à sua empresa ou ao local onde vocês trabalham.

#### **Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

A lavagem de dinheiro é o processo pelo qual os criminosos ocultam a existência ou a fonte de fundos obtidos de atividades ilegais para que pareçam ser provenientes de atividades legais. O SMBC tem um programa abrangente de combate à lavagem de dinheiro (AML) e cumpre as leis e regulamentações aplicáveis sobre AML. É sua responsabilidade conhecer e cumprir todas as políticas, leis e regulamentos de AML aplicáveis ao local onde vocês trabalham. Se não tiver certeza de quais políticas, leis e regulamentos se aplicam a vocês, consulte o Departamento de Compliance.

#### **Antissuborno e Anticorrupção**

A integridade é um dos nossos valores fundamentais que nos guia à medida que conduzimos os negócios todos os dias. Além de nosso compromisso interno com a integridade, o SMBC está sujeito às leis de combate à corrupção e ao suborno dos países em que opera, incluindo, entre outras, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos e a Lei de Suborno Bancário, a Lei de Suborno do Reino Unido, a Lei Canadense de Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros, o Código Penal, as Leis Chilenas nº 21.595 e 20.393, referentes a Crimes Econômicos e Responsabilidade Penal de Pessoas Jurídicas, respectivamente, o Estatuto Anticorrupção da Colômbia (Lei 1474 de 2011), a Lei



Antissuborno da Colômbia (Lei 1778 de 2018), a Lei de Transparéncia, Prevenção e Combate à Corrupção da Colômbia (Lei 2195 de 2022), a Lei 1121 de 2006, as Leis Colombianas Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Lei Anticorrupção Brasileira (Lei Federal nº 12.846 de 2013) e Leis de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Lei Federal nº 9.613 de 1998) (as “Leis PLD e Anticorrupção”), o Código Penal Colombiano, o Código Penal Mexicano, a Lei Federal Mexicana de Prevenção e Identificação de Transações com Recursos de Origem Ilícita, os regulamentos das leis Peruanas de Combate ao Suborno, à Lavagem de Dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo e o Código Penal Peruano.



Lembrem-se, vocês não podem:

- ⇒ Oferecer, prometer, autorizar ou fornecer qualquer coisa de valor a qualquer pessoa, incluindo funcionários públicos, Pessoas Politicamente Expostas (PEP), clientes e/ou terceiros, com a intenção de obter ou reter um benefício impróprio ou vantagem comercial;
- ⇒ Solicitar para si mesmo ou para terceiros, ou fazer com que alguém solicite em seu nome, qualquer coisa de valor de qualquer pessoa em troca de qualquer negócio, serviço ou Informações Confidenciais do SMBC; ou
- ⇒ Aceitar qualquer coisa de valor para si mesmo ou para terceiros de qualquer pessoa em conexão com os negócios do SMBC, antes ou depois de uma transação ser discutida ou consumada.

É sua responsabilidade conhecer e cumprir as políticas antissuborno e anticorrupção aplicáveis ao local onde vocês trabalham.

## Sanções

O SMBC tem políticas, procedimentos e controles internos para cumprir as Sanções Aplicáveis relevantes, conforme definido nos EUA, Japão, Canadá, Reino Unido, Brasil, Chile, México, Colômbia, Peru e ONU, que restringem a realização de negócios com determinadas

pessoas e entidades e em determinadas jurisdições. É sua responsabilidade conhecer e cumprir todas as políticas de sanções econômicas aplicáveis. Para essas políticas, consulte o Departamento de Compliance.

## Antitruste e Anti-Tying

A lei antitruste foi criada para promover um mercado competitivo, restringindo determinados acordos, comunicações e comportamentos que prejudicam a concorrência. A violação das leis antitruste pode incluir determinados acordos ou comunicações com concorrentes e conduta unilateral de empresas com poder de mercado substancial, incluindo práticas de agrupamento e vinculação de produtos. As leis anti-tying dos EUA e as regras associadas geralmente proíbem os bancos dos EUA (incluindo filiais americanas de bancos não americanos) de condicionar a disponibilidade ou os preços de um produto à exigência de que o cliente também obtenha outro produto ou serviço do SMBC ou de uma de suas afiliadas.

Tais violações podem resultar em penalidades severas para o SMBC e, possivelmente, para os colaboradores do SMBC. É sua responsabilidade conhecer e cumprir as regras antitruste e anti-tying aplicáveis ao local onde vocês trabalham. Se não tiver certeza de quais regras se aplicam a vocês ou se suas condutas correm o risco de violar essas regras, consulte o Departamento Jurídico.

## Comunicar de Forma Responsável

### Solicitações da Imprensa

A reputação do SMBC é fundamental para o seu sucesso, e o envolvimento em comunicações externas é uma maneira eficaz de aprimorar e proteger nossa reputação. Seguir a Política de Comunicações Externas do SMBC garante que nossas comunicações com o público externo sejam gerenciadas adequadamente por especialistas preparados no assunto, cujas mensagens sejam consistentes e alinhadas com os objetivos estratégicos de negócios e as políticas do SMBC. Se vocês se encontrarem nas seguintes situações, entre em contato com a Equipe de Relações com a Mídia pelo e-mail [MediaRelationsAmericas@SMBCGroup.com](mailto:MediaRelationsAmericas@SMBCGroup.com):

- ⇒ Contatado por um membro da mídia,
- ⇒ Convidados a falar em um evento, incluindo webinars, painéis e apresentações<sup>5</sup>,
- ⇒ Convidado a publicar um artigo utilizando seu título no SMBC.

<sup>5</sup>Isso não inclui apresentações particulares para clientes que façam parte de suas responsabilidades profissionais ou participações como palestrante em atividades externas previamente aprovadas.



A menos que haja autorização prévia da Equipe de Relações com a Mídia, o SMBC não autoriza nenhum indivíduo a falar em nome do SMBC sem aprovação prévia.

#### Envolvimento com Autoridades Regulatórias

Como participante de um setor altamente regulamentado, o SMBC deve manter a confiança do mercado e das autoridades regulatórias. Insistimos para que todos os indivíduos ajam com honestidade, integridade, transparência e confidencialidade necessária ao interagir com as autoridades regulatórias, pois o não cumprimento desse requisito pode resultar em penalidades financeiras, danos à reputação, sanções, perda de licença ou outros privilégios e litígios.

Para garantir que nossas comunicações com as autoridades regulatórias sejam corretas, adequadas e entregues em tempo hábil, estabelecemos políticas e pessoas autorizadas que orientam essas comunicações. Vocês não devem se comunicar com autoridades regulatórias, a menos que tenham sido especificamente autorizados a fazê-lo, sujeito às exceções estabelecidas nesta seção abaixo. A Política de Comunicações Regulatórias dos EUA do SMBC fornece orientações adicionais, e sua empresa do grupo pode ter políticas ou procedimentos específicos para comunicação com suas autoridades regulatórias correspondentes. Para questões relacionadas à comunicação com as autoridades regulatórias, consulte a área de negócios responsável por lidar com os assuntos regulatórios da empresa do seu grupo.

Além disso, as comunicações entre o SMBC e nossas autoridades regulatórias devem ser tratadas como confidenciais e altamente sensíveis, e não devem ser compartilhadas externamente sem o consentimento da autoridade regulatória aplicável e das exigências legais aplicáveis, como as normas que regem a confidencialidade das informações de supervisão. Internamente, as comunicações com nossas autoridades reguladoras só devem ser compartilhadas com base na necessidade de conhecimento. Antes de compartilhar qualquer comunicação com uma autoridade regulatória

em nome do SMBC ou da empresa do seu grupo, consulte a área de negócios responsável por lidar com os assuntos regulatórios da empresa do seu grupo.

No entanto, nada neste Código de Conduta ou na política interna proíbe ou restringe os colaboradores de agir legalmente:

- ⇒ Comunicar-se diretamente com uma autoridade reguladora ou fornecer informações a ela sobre uma possível violação de uma lei, regra ou regulamento;
- ⇒ Iniciar, testemunhar ou auxiliar em uma ação ou investigação de qualquer autoridade reguladora relacionada a uma possível violação de uma lei, regra ou regulamento; ou
- ⇒ Fazer outras divulgações que são protegidas pelas disposições de denúncia de irregularidades previstas na legislação aplicável.

É altamente recomendável que vocês levem as questões de sua preocupação aos Departamentos Jurídico e/ou de Compliance ou por meio da Linha Direta Speak Up antes de se comunicar diretamente com uma autoridade reguladora, conforme estabelecido acima.



## Treinamento Obrigatório e Obtenção e Manutenção de Licenças e Certificações

Estamos comprometidos com o crescimento sustentável e, ao mesmo tempo, com a manutenção de uma cultura de compliance. Espera-se que vocês concluam todos os treinamentos, certificações e atestados atribuídos e emitidos pelo SMBC dentro do prazo designado. Além disso, espera-se que vocês obtenham e mantenham todas as licenças ou certificações necessárias para sua função. De acordo com o valor de Integridade do SMBC, todos os testes de treinamento interno e exames de terceiros (por exemplo, licenças de valores mobiliários, exames CPA, créditos CLE) devem ser feitos de forma independente e vocês não devem se envolver em atividades desonestas (por exemplo, trapacear, fazer capturas de tela do material do curso) ou outro comportamento antiético. O fato de não concluir de forma independente os treinamentos designados até o prazo designado, ou de não manter essas licenças ou certificações, pode resultar em medidas disciplinares para os colaboradores, inclusive a rescisão do contrato de trabalho.

## Autoridade de Aprovação

As decisões tomadas no SMBC devem sempre ser tomadas no nível apropriado. Antes de realizar uma transação ou tomar qualquer ação significativa, a

transação ou ação deve ser acordada ou aprovada por meio da linha de relatório funcional de todo o grupo, de acordo com as autoridades de aprovação de todo o grupo. Consulte as políticas aplicáveis a vocês, ao seu supervisor ou à equipe de Estratégia e Governança do Escritório do CEO para confirmar como obter aprovação para uma transação ou ação específica.

## Autoridade de Assinatura

Os colaboradores só devem assinar em nome do SMBC se estiverem autorizados a fazê-lo, e somente após obterem aprovação conforme as diretrizes de autoridade de aprovação. Os colaboradores devem conhecer a autoridade de assinatura que lhes foi concedida pelas políticas, regras e demais orientações aplicáveis à sua entidade legal e localização.

## Divulgações Pessoais Necessárias

O SMBC e suas afiliadas operam em um ambiente complexo e altamente regulamentado que impõe às instituições financeiras certas limitações em relação a quem pode desempenhar certas funções.

Assim, caso ainda não o tenham feito, vocês devem notificar o Departamento de Recursos Humanos, se estiverem envolvidos em certos eventos criminais, civis, regulatórios ou financeiros relacionados a vocês ou à

empresa quando tal divulgação for permitida pela lei local. Essa notificação deve ser feita dentro de dois dias úteis após vocês tomarem conhecimento do evento.

Tais eventos que devem ser divulgados incluem, por exemplo, se durante seu emprego você:

- ⌚ For preso por qualquer motivo, em qualquer jurisdição;
- ⌚ For acusado, indiciado e/ou condenado, entre em um acordo, liquide e/ou resolva qualquer assunto ou processo criminal (excluindo citações de trânsito menores, mas incluindo DUIs);
- ⌚ Estiver sendo investigado por suposta má conduta ou negligência por qualquer organização profissional (como uma ordem dos advogados);
- ⌚ Receber uma intimação pessoal, investigação ou solicitação (formal ou informal) de uma organização governamental, regulatória, autorregulatória ou agência administrativa em uma questão que possa envolver o SMBC.

Quaisquer dados pessoais fornecidos por vocês serão processados de acordo com nossas diretrizes de privacidade.

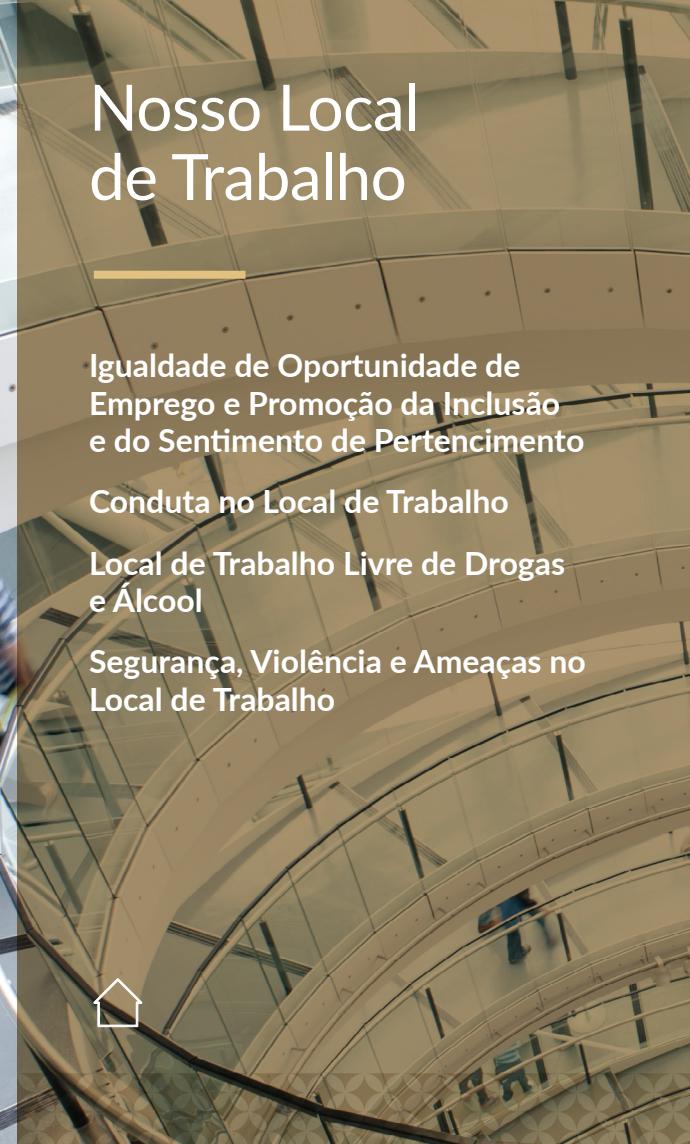
# Nosso Local de Trabalho

**Igualdade de Oportunidade de Emprego e Promoção da Inclusão e do Sentimento de Pertencimento**

**Conduta no Local de Trabalho**

**Local de Trabalho Livre de Drogas e Álcool**

**Segurança, Violência e Ameaças no Local de Trabalho**





# Nosso Local de Trabalho



**O SMBC está comprometido com iniciativas de inclusão e pertencimento que abrangem os pontos fortes de nossas diferenças, incentivam o envolvimento e oferecem acesso igualitário a oportunidades e crescimento. Reconhecemos que nossos colaboradores são nosso recurso mais importante e a ponte para nosso crescimento e sucesso contínuos. Valorizamos sua determinação, criatividade, integridade, especialização e capacidade de trabalhar em conjunto.**

## Igualdade de Oportunidade de Emprego e Promoção da Inclusão e do Sentimento de Pertencimento

O SMBC tem o firme compromisso de oferecer oportunidades iguais de emprego a todos os colaboradores e candidatos, independentemente de raça, cor, sexo (incluindo gravidez, orientação sexual, identidade e expressão de gênero), religião, idade, estado civil, credo, nacionalidade, cidadania, deficiência física ou mental, ancestralidade, status militar ou de veterano, informações genéticas ou qualquer outra categoria protegida de acordo com as leis aplicáveis ("Categoria Protegida")<sup>6, 7, 8</sup>.

O SMBC cumpre todas as leis aplicáveis de igualdade de oportunidades de emprego em todas as práticas de contratação e trabalho. A igualdade de oportunidades se estende a todos os aspectos do relacionamento empregatício, incluindo, mas não se limitando a, contratação, promoções, treinamento, condições de trabalho, remuneração e benefícios. Nossas políticas e práticas têm o objetivo de refletir nosso compromisso com a não discriminação em todas as áreas de emprego.

O SMBC valoriza e promove a inclusão e o pertencimento no local de trabalho. Acreditamos que promover a inclusão e o sentimento de pertencimento desempenha um papel importante na atração e retenção de

talentos, estimulando maior inovação e criatividade, além de aprimorar nossa comunicação, colaboração e relacionamento com clientes e o mercado.

O SMBC está comprometido com iniciativas de inclusão e pertencimento que abrangem os pontos fortes de nossas diferenças, incentivam o envolvimento e oferecem acesso igualitário a oportunidades e crescimento. Promovemos a inclusão por meio do desenvolvimento de políticas, programas e procedimentos que fomentem um ambiente de trabalho em que todos os colaboradores sejam respeitados, tratados de forma justa e onde o assédio, a discriminação e o bullying sejam proibidos.

<sup>6</sup>No Canadá, o SMBC também oferece oportunidades iguais de emprego para todos os colaboradores e candidatos, independentemente de condenação por um crime para o qual tenha sido concedido perdão ou para o qual tenha sido ordenada a suspensão do registro.

<sup>7</sup>Além disso, no Chile, o SMBC deve oferecer oportunidades iguais de emprego para todos os colaboradores, evitando qualquer distinção, exclusão ou preferência com base em raça, cor, sexo, maternidade, amamentação, idade, estado civil, filiação sindical, religião, opinião política, nacionalidade, etnia, status socioeconômico, idioma, crenças, participação em organizações comerciais, orientação sexual, gênero, parentesco, aparência pessoal, doença, deficiências, origem social ou qualquer outro motivo, de acordo com as definições do artigo 2 do Código do Trabalho.

<sup>8</sup>No Peru, a amamentação, o idioma, a opinião e a opinião econômica estão incluídos nas Categorias Protegidas.



## Conduta no Local de Trabalho

O SMBC se esforça para manter seu local de trabalho livre de discriminação e assédio ilegais. Para atingir esse objetivo, o bullying não é tolerado em nosso local de trabalho. Espera-se que vocês contribuam e mantenham um ambiente de trabalho profissional, adequado e inclusivo, que apoie a liberdade de pensamento e aumente o conhecimento profissional. Espera-se que vocês apliquem esses padrões ao interagir com seus pares, colegas do setor, clientes e acionistas.

O SMBC adota uma postura firme contra a discriminação, o assédio e o bullying, e estabelece procedimentos de denúncia que os colaboradores devem seguir caso acreditem que tenha ocorrido discriminação, assédio ou bullying.

Para obter mais informações, consulte o Manual do Colaborador.

## Local de Trabalho Livre de Drogas e Álcool

O SMBC tem o compromisso de manter um local de trabalho livre de drogas. Para isso, é expressamente proibida a fabricação, o cultivo, a distribuição, a compra, a venda, a posse ou o uso de substâncias ilegais ou, com exceções limitadas, de álcool, ou o uso indevido de substâncias controladas na propriedade do SMBC ou em qualquer instalação do cliente ou fora do local durante a

realização de negócios. Além disso, também é proibido estar sob efeito de álcool, drogas ou narcóticos durante o horário de trabalho ou no desempenho de suas funções, ou qualquer uso de substâncias ilegais durante o horário de trabalho ou no desempenho de suas funções.

O SMBC pode ocasionalmente permitir o consumo de bebidas alcoólicas no local, com moderação, em alguns eventos sancionados pelo SMBC, como eventos ou reuniões internas relacionadas a negócios, e durante a participação em eventos externos em nome do SMBC. Em qualquer situação, vocês não devem permitir que o consumo de álcool prejudique sua capacidade de se comportar de maneira apropriada e profissional.

## Segurança, Violência e Ameaças no Local de Trabalho

O SMBC tem o compromisso de proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores. Cumprimos todos os requisitos aplicáveis relativos à segurança e à saúde e não toleramos qualquer forma de violência, ameaça ou agressão no local de trabalho.

Nossa capacidade de oferecer um ambiente de trabalho seguro depende, não apenas do estabelecimento e da aplicação de políticas e padrões adequados para a segurança no local de trabalho, mas também de sua disposição em ajudar ativamente na prevenção e na



comunicação de condições perigosas que possam causar lesões e/ou doenças a vocês e a outras pessoas. Todo colaborador é responsável por promover um ambiente de trabalho seguro. Você deve comunicar imediatamente ao seu supervisor e ao Departamento de Recursos Humanos qualquer condição insegura, bem como qualquer acidente ou lesão sofrida durante o trabalho, independentemente da necessidade de primeiros socorros ou tratamento médico.

Além disso, esperamos que vocês se comportem de maneira profissional e adequada ao ambiente de negócios, evitando comportamentos ameaçadores ou inseguros. Ameaças de violência contra pessoas ou propriedades, posse ou ocultação de uma arma enquanto estiver nas dependências do SMBC ou enquanto estiver fazendo negócios para o SMBC, comportamento violento real ou



outros tipos de comportamento que, no julgamento do SMBC, possam colocar em risco a segurança ou o bem-estar de outras pessoas com as quais vocês entrem em contato no decorrer do seu trabalho não serão tolerados e devem ser comunicados imediatamente.

Sua segurança e proteção no local de trabalho são uma preocupação primordial do SMBC. Se vocês testemunharem ou tomarem conhecimento de um ato ou ameaça de violência física e sentir que a segurança de seus colegas está em risco, não hesite em entrar em contato primeiro com os serviços de emergência do local onde trabalha e, em seguida, com seu supervisor e/ou com o Departamento de Recursos Humanos.

# Nossas Comunidades

Envolvimento com a Comunidade

Solicitações de Contribuições  
Beneficentes





# Nossas Comunidades



**Promovemos um ambiente em que os colaboradores são incentivados a apoiar as necessidades de nossas comunidades por meio de voluntariado, doações e outros esforços benéficos.**

Nosso foco é fazer a nossa parte para contribuir para uma sociedade mais sustentável, abordando questões ambientais e sociais em nossas atividades diárias. Nossas iniciativas de sustentabilidade buscam construir um mundo melhor por meio da criação de valor social, da transição para e promoção de finanças sustentáveis, da conservação dos recursos naturais e da biodiversidade, do respeito aos direitos humanos e da ampliação de nossa cidadania corporativa, engajamento dos colaboradores e atividades filantrópicas.

## Envolvimento com a Comunidade

Acreditamos que temos uma responsabilidade corporativa de apoiar as comunidades em que operamos e as comunidades de nossos colaboradores. Por meio da Cidadania Corporativa, uma parte da Sustentabilidade, promovemos um ambiente em que os colaboradores são incentivados a participar de atividades voluntárias para ajudar organizações locais sem fins lucrativos e a doar fundos para programas e causas benéficas em diversas áreas. Para apoiar os interesses filantrópicos de nossos colaboradores, com base nas regras de elegibilidade do local e da entidade em que trabalham, bem como nas disposições de seu contrato de trabalho, o SMBC pode oferecer tempo livre para trabalho voluntário, e o SMBC Global Foundation, o braço filantrópico da empresa na região das Américas e centro da estratégia

de contribuição social, pode oferecer um programa de doações equivalentes para colaboradores, por meio do qual as doações pessoais para instituições de caridade são equiparadas. Além de capacitar nossos colaboradores a apoarem nossas comunidades, o SMBC Global Foundation apoia a missão e o bom trabalho de organizações sem fins lucrativos e contribui para nossa estratégia de sustentabilidade.

Ao fazer doações em nome de qualquer entidade do SMBC Combined U.S. Operations (CUSO), em vez de em nome próprio, os colaboradores devem seguir a Política de Contribuições Corporativas para Fins Benéficos.

## Solicitações de Contribuições Benéficas

Embora o SMBC os incentive a se envolverem com organizações benéficas, vocês estão proibidos de solicitar, angariar fundos, vender e distribuir materiais ou produtos não relacionados aos negócios do SMBC durante o horário de trabalho ou enquanto estiver na propriedade do SMBC. Além disso, qualquer pessoa que não seja colaborador do SMBC não tem permissão para solicitar, vender ou distribuir qualquer material ou produto aos colaboradores. Esta política também se aplica à solicitação e distribuição por meios eletrônicos e foi criada para garantir o desempenho ordenado de nossos negócios diáários e para ajudar a manter a segurança. Você também



devem cumprir todos os regulamentos, restrições e políticas que regem as contribuições que possam se aplicar a vocês. As exceções a essa política incluem casos em que tais atos são patrocinados por sustentabilidade, cidadania corporativa, um grupo de recursos empresariais ou aprovados por seu Departamento de Recursos Humanos.

O Código de Conduta é administrado pelo Escritório do CEO, Divisão das Américas e o Grupo de Estratégia e Governança, em nome do Líder do Escritório do CEO, a Divisão das Américas, como seu proprietário, e está sujeito a revisão e reaprovação anual, em consulta com os Departamentos Jurídico, de Compliance e de Recursos Humanos.

